



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 53/2024 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.004825/2024-68

Marabá-PA, 16 de abril de 2024.

Dispõe sobre o Núcleo de Estudos em Psicanálise.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Composição do Núcleo de Estudos em Psicanálise, coordenação e vice-Coordenação, respectivamente, professora Katerine da Cruz Leal Sonoda e professora Maria do Socorro Sales Mariano, com participação, como membros, dos professores André Luiz Picolli da Silva e Roberson Geovani Casarin. Será alocada carga horária de 10 horas semanais para a coordenadora, no período de 01/01/24 a 31/12/24.

Art. 2º **FICA REVOGADA** a Portaria IESB nº 186, de 30 de novembro de 2022.

Art. 3º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 22/04/2024 14:46)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **53**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **16/04/2024** e o código de verificação: **1dae053124**